

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202312/0124
Tipo Oferta:	Mobilidade Interna
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão / Serviço:	Câmara Municipal de Estremoz
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: as constantes do mapa de pessoal do Município de Estremoz e no Regulamento de Organização dos Serviços, publicado pelo Aviso 10178/2020, 2ª Série do Diário da República, N.º131 de 08 de julho

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação Literária:	História

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Estremoz	1	Rossio Marquês de Pombal	Estremoz	7100513 ÉVORA	Évora	Estremoz

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@cm-estremoz.pt

Contacto: 268339200

Data Publicitação: 2023-12-05

Data Limite: 2023-12-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Através do meu despacho n.º 226/2023, de 20 de novembro determino abertura de Procedimento de mobilidade interna na categoria para 1 (um) Técnico Superior da área de História, a tempo inteiro, por um período de dezoito meses, eventualmente prorrogável nos termos legalmente previstos, para desempenhar funções no Setor de Museus e Núcleos Museológicos; a) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: as constantes do mapa de pessoal do Município de Estremoz e no Regulamento de Organização dos Serviços, publicado pelo Aviso 10178/2020, 2ª Série do Diário da República, N.º131 de 08 de julho. 2. Local de trabalho: área do concelho de Estremoz 3. Posicionamento remuneratório: A remuneração a auferir corresponderá à posição remuneratória detida no serviço de origem; 4. Requisitos de admissão: 4.1 – Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, com integração na carreira e categoria de técnico superior; 4.2- É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior) na área de História; A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 4.1 e 4.2 que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 5. Métodos de seleção: - Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção- Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação dos mesmos; 6.Trâmites do procedimento: - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação no em local visível e público do Município; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos na Câmara Municipal de Estremoz, idênticos à presente oferta de mobilidade; - A aprovação de candidato no procedimento não obriga o Município de Estremoz a celebrar contrato de mobilidade; 7. Composição e identificação do júri para tramitação do procedimento: Presidente: Hugo Alexandre Nunes Guerreiro, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Socio-Cultural, Educativo e Desportivo, do Município de Estremoz; Vogais efetivos: Isabel Cristina Carriço Borda de Água, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz e Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz Vogais suplentes: Paula Maria Lopes Santos Ribeiro Gonçalves, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz e Maria Joaquina Godinho Ramalho Babau, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Estremoz; 8.1. Prazo e forma de apresentação:a) Prazo: 10 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: Por e-mail para o endereço recrutamento@cm-estremoz.pt , mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível em www.cm-estremoz.pt, acompanhado de documentação anexa indicada no ponto que se segue: a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, a posição remuneratória correspondente à remuneração auferida, o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias) e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos; Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação"; 9. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente despacho, o procedimento rege-se pelas disposições previstas nos art.ºs 92.º a 100º e 153º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho Município de Estremoz, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três. O Presidente da Câmara José Daniel Pena Sádio
